



PROTOCOLO MUNICIPAL DE AGENDAMENTO E PRIORIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS

Município de Itaipulândia – Secretaria Municipal de Saúde
Ano de referência: 2025

1. Objetivo

Estabelecer normas e fluxos para o agendamento, priorização e acompanhamento de consultas e exames especializados, garantindo transparência, equidade e integralidade no acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Itaipulândia.

2. Fundamentação Legal

Este protocolo segue as diretrizes:

- Constituição Federal – Art. 196 e 198;
- Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde);
- Portaria GM/MS nº 1.559/2008 – Política Nacional de Regulação do SUS;
- Resoluções do Conselho Municipal de Saúde de Itaipulândia.

3. Fluxo de Atendimento e Agendamento

Etapa 1 – Atendimento na Unidade de Saúde

- O paciente procura a Unidade Básica de Saúde (UBS) de sua área de abrangência.
- É atendido pelo médico clínico geral (ou outro profissional habilitado) que realiza avaliação e diagnóstico inicial.
- Havendo necessidade de avaliação especializada, o profissional preenche o encaminhamento eletrônico via sistema municipal de regulação (SIGS)

Etapa 2 – Inserção na Lista de Espera

- O encaminhamento é automaticamente inserido na lista municipal de espera para o respectivo especialista ou exame.
- A lista de espera é única, pública e dinâmica, podendo ser consultada no site oficial do Município.



- O sistema gera um protocolo de acompanhamento, permitindo ao paciente consultar sua posição na fila.



Transparência:

A lista está disponível para acesso público no portal da Prefeitura:



<http://itaipulandia.consulfarmasaude.com.br/transparency-portal/waiting-list/general-framework/appointment>

Etapa 3 – Classificação de Prioridade

Cada encaminhamento é avaliado segundo critérios clínicos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação:

Categoria	Descrição	Prazo Máximo de Atendimento
Emergência	Situação com risco iminente de vida ou agravamento súbito do quadro clínico.	Atendimento imediato ou encaminhamento direto à rede de urgência.
Urgência	Casos que requerem atenção em curto prazo para evitar complicações ou agravos.	Até 7 dias úteis.
Prioridade	Condições de saúde que exigem avaliação especializada em tempo hábil, sem risco imediato.	Até 30 dias.
Normal	Casos eletivos, sem risco de agravamento imediato.	Conforme disponibilidade na agenda.

A classificação é realizada pelo médico solicitante

Etapa 4 – Regulação e Agendamento

- A equipe de Regulação Municipal acompanha diariamente a lista de espera.
- Os agendamentos são realizados conforme a ordem de classificação e cronologia de inserção no sistema.
- Quando há disponibilidade de vaga, o paciente é contatado pela equipe do agendamento de saúde via telefone, mensagem ou outro meio registrado.
- O paciente recebe informações sobre data, horário e local da consulta ou exame.

4. Atualização e Aprovação

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, Centro - CEP 85880-000 - Itaipulândia, Paraná, Brasil

CNPJ: 95.725.057/0001/64 - Fone: (45) 3559-8000



O presente Protocolo Municipal de Agendamento e Priorização de Consultas e Exames Especializados foi atualizado no ano de 2025, e será remetido para aprovação do Conselho Municipal de Saúde e será publicizado no site oficial do Município de Itaipulândia.

5. Fluxograma Resumido do Processo

Paciente → Unidade de Saúde → Avaliação pelo Médico Clínico →

Encaminhamento Eletrônico → Inserção Automática na Lista de Espera (Site Público) →

Classificação (Emergência / Urgência / Prioridade / Normal) →

Acompanhamento pela Regulação Municipal → Agendamento conforme ordem e prioridade →

Consulta ou Exame Especializado → Retorno ao Médico Solicitante.

Itaipulândia, 06 de novembro 2025.

FERNANDO ANTUNES

Secretário(a) Municipal de Saúde

MONICA RODRIGUES

Coordenador(a) da Regulação Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dff2d4fb-c1f4-460e-ac96-7c1e16cb52a1



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **q 19866 - q19875-PROTOCOLO MUNICIPAL DE AGENDAMENTO E PRIORIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljozNDcyMDF9.A1E_LfMKKgNoafpNzb6ankP9V1MX163lsjfwisYN4BI

ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **MONICA RODRIGUES**, em 13/11/2025 às 14:56:06.

Código de verificação: c4fa0f85-6e9a-4ba9-a97d-98e7c13b733e

Assinado por: **FERNANDO ANTUNES**, em 13/11/2025 às 11:07:09.

Código de verificação: ce875182-1d05-4031-93c1-97728c04104e



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO **Nº: 236**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.